

6 — Período de matrícula e inscrição — aquele que vier a ser fixado pelos Serviços Académicos aquando da admissão ao curso.

7 — Calendário escolar — o definido pela Universidade de Aveiro para o ano lectivo de 2005-2006 para os cursos de pós-graduação.

8 — Horário — as aulas serão leccionadas às sextas-feiras e aos sábados de manhã.

9 — Plano de estudos — o constante em anexo ao regulamento do mestrado em Métodos Instrumentais e Controlo de Qualidade Analítica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 30 de Maio de 2000, podendo ser consultado em <http://www.dq.ua.pt>.

2 de Maio de 2005. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.

**Despacho n.º 11 639/2005 (2.ª série).** — Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Gestão e Desenvolvimento em Turismo, criado pelo despacho n.º 14 722/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 13 de Julho de 2001, com a rectificação n.º 2032/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 12 de Setembro de 2001, e de acordo com as normas constantes do despacho n.º 39-R/93, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 24 de Julho de 1993, e do respectivo regulamento publicado através do despacho n.º 19 693/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 18 de Setembro de 2001, determina-se:

1 — Fixação de vagas:

1.1 — Número de vagas para o ano lectivo de 2005-2006 — 20.

1.2 — Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do mestrado — 10.

2 — Distribuição de vagas — das vagas fixadas no n.º 1.1 anterior, 25% destinam-se a docentes do ensino superior.

3 — Habilitações de acesso — as constantes do artigo 3.º do regulamento de mestrado em Gestão e Desenvolvimento em Turismo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 18 de Setembro de 2001.

4 — Critérios de selecção de candidatos — os constantes do artigo 5.º do regulamento de mestrado em Gestão e Desenvolvimento em Turismo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 18 de Setembro de 2001.

5 — Período de candidatura — até 31 de Maio de 2005.

5.1 — Formalização de candidaturas — a candidatura deverá ser efectuada via Internet através do seguinte endereço: <https://paco.ua.pt>. Este método privilegiado de candidatura visa poupar-lhe tempo e aumentar a eficácia dos serviços, assim se beneficiando, directa e indirectamente, todos os interessados. Espera-se, pois, a sua melhor colaboração.

A candidatura poderá, excepcionalmente, ser entregue pessoalmente na Secção de Graus e Títulos — Serviços Académicos da Universidade de Aveiro, Edifício Central da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro. Entende-se por «excepcionais» os casos em que os candidatos não tenham acesso à Internet, sendo que os Serviços Académicos disponibilizam computadores para esse efeito.

5.2 — A candidatura apenas ficará completa após o envio, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

5.2.1 — Fotocópia do bilhete de identidade;

5.2.2 — Fotocópia do certificado de habilitações;

5.2.3 — Fotocópia da ficha de histórico-notas;

5.2.4 — Documento comprovativo da situação profissional;

5.2.5 — Lista completa da documentação apresentada.

6 — Período de selecção dos candidatos — de 1 a 15 de Junho de 2005, podendo a respectiva lista ser consultada em <https://paco.ua.pt>.

7 — Período de matrícula e inscrição — aquele que vier a ser fixado pelos Serviços Académicos aquando da admissão ao curso.

8 — Calendário escolar — o definido pela Universidade de Aveiro para o ano lectivo de 2005-2006 para os cursos de pós-graduação.

9 — Horário de funcionamento — as aulas decorrem às sextas-feiras, durante todo o dia, e aos sábados de manhã.

10 — Plano de estudos — o constante do despacho n.º 12 281/2003 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 27 de Junho de 2003).

3 de Maio de 2005. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

### Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 11 640/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 20 de Abril de 2005, foram designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Engenharia Aeronáutica, requeridas

pela licenciada Elena Nikolaevna Koraleva Duarte, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Vasily Sarychev, professor catedrático convidado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Jorge Manuel Martins Barata, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor José Manuel de Nunes Vicente Rebordão, professor associado convidado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Ivan de Azevedo Camelier, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Kouamana Bousson, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Gueorgui Vitalievitch Smirnov, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutora Anna Guerman, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutor Paulo Jorge Soares Gil, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

20 de Abril de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

**Despacho (extracto) n.º 11 641/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 20 de Abril de 2005, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Gestão, requeridas pelo licenciado António Manuel Ferreira Azevedo Simão, os seguintes professores:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Luís António Nunes Lourenço, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Mário Marques Freire, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutora Maria Joaquina Candeias Carvalho Barrulas, investigadora auxiliar do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

20 de Abril de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

**Despacho (extracto) n.º 11 642/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 20 de Abril de 2005, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Imunologia Clínica, requeridas pela licenciada Célia Marina António Peixinho:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Filipe Fernando da Cruz Inácio, professor associado convidado da Universidade de Évora.

Doutor Luís Manuel Taborda Barata, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutora Cândida Ascensão Teixeira Tomaz, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

20 de Abril de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

### Faculdade de Medicina

**Despacho n.º 11 643/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Março de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 22 893/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciado Manuel Carlos Loureiro de Lemos — contratado como assistente convidado da Faculdade de Medicina, em regime de tempo parcial, 30%, por conveniência urgente de serviço, por um ano, com início em 11 de Março de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)